

DFD N.º 4/2024 - CAIEM-INOV/DAIE-INOVA/INOVA-RET/RET/IFSP

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD DISPENSA DE LICITAÇÃO (SERVIÇOS)			
Instituição: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - Reitoria			
Sector Requisitante:	COORD AMBIENTES INOVACAO E EMPREEND - CAIEM-INOV - RET		
Responsável pela Demanda:	Camila Blamberg da Cruz Manarelli		
E-mail Setorial:	inova@ifsp.edu.br	Telefone:	Sem Telefones cadastrados
1. Objeto da contratação:			
Pagamento da taxa de anuidade do ano de 2024 da Associação Brasileira da Propriedade Intelectual – ABPI, para atender às necessidades da Agência de Inovação e Transferência de Tecnologia – INOVA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.			
2. Justificativa da necessidade da contratação do serviço, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso:			
O IFSP tem por propósito, dentre seus objetivos institucionais, viabilizar e incentivar a produção científica e tecnológica de alunos e servidores. Para tanto, desenvolve ações através da Agência de Inovação e Transferência de Tecnologia – INOVA. A referida Agência foi criada através da Resolução n.º 159 de 29 de novembro de 2017, que incorporou o NIT – Núcleo de Inovação Tecnológica (atual Diretoria de Ambientes de Inovação e Empreendedorismo - DAIE, uma das diretorias vinculadas à Diretoria Executiva da INOVA), criado em 2011 pela Resolução n.º 431 de 09/09/2011. Assim como a Diretoria, a Agência nasce a partir das exigências legais e da necessidade de ter uma estrutura que propicie um ambiente inovador, faça a gestão das políticas de proteção intelectual e de transferência de tecnologias do IFSP. A ABPI é uma entidade que difunde a importância da Propriedade Intelectual no Brasil e no mundo, congregando universidades, institutos de pesquisa, empresas, escritórios de advocacia e agentes de propriedade industrial do Brasil e do exterior. Ela também promove conferências, congressos, seminários e edita publicações voltadas para divulgação da Propriedade intelectual e o aperfeiçoamento da legislação, doutrina e jurisprudência desse ramo do Direito e é a representante no Brasil, como grupo nacional, a AIPPI – Association Internationale pour la Protection de la Propriété Intellectuelle, principal entidade mundial de consulta para estudo e promoção da Propriedade Intelectual. A manutenção da filiação do IFSP a ABPI se justifica pelos seguintes fatores: - Ampliação das capacidades de prospecção através de parceiros e eventos promovidos pela ABPI; - Manutenção do acesso aos servidores da INOVA à oportunidade de participação nos cursos de capacitação em propriedade intelectual; - Possibilitará que o IFSP participe das atividades da ABPI e se promova tanto no cenário nacional quanto no exterior, além de ampliar seus conhecimentos, principalmente na área de Gestão da Inovação. <u>Objetivos:</u> A manutenção da filiação do IFSP a ABPI é objetivada pelos seguintes fatores: - Proporcionar a interação e o compartilhamento de conhecimentos com instituições de excelência que possuem a mesma finalidade; - Acesso exclusivo aos programas da ABPI; - Proporcionar aos servidores da Agência de Inovação e Transferência de Tecnologia a oportunidade de participação nos cursos de capacitação relacionados às práticas de geração à propriedade Intelectual;			

- Possibilitar que o IFSP se integre ao arcabouço de eventos, atividades, grupos de trabalho e congêneres realizados pela ABPI tanto nacionalmente com internacionalmente, além de ampliar seus conhecimentos, principalmente na área de Propriedade Intelectual.

3. Quantidade do serviço a ser contratado:

01 (uma) Anuidade para o ano de 2024 no valor de R\$ 2.950,00 (dois mil, novecentos e cinquenta reais)

4. Fundamentação legal (indicar artigo e inciso da lei):

A contratação observará as normas e procedimentos administrativos previstos na alínea f, inciso III do artigo nº 74 da lei 14.133/2021 que embasa a aquisição por meio de Inexigibilidade de licitação conforme consta no Termo de Referência anexado ao processo.

5. Identificação e justificativa da escolha do fornecedor:

A Associação Brasileira da Propriedade Intelectual – ABPI é uma das maiores entidades da área de propriedade intelectual do Brasil e representa a principal entidade mundial da área, favorecendo os serviços requisitados pela INOVA-RET.

O Fornecedor oferece serviços especializados, alinhados à singularidade do objeto e notória especialização, conforme Termo de Referência.

6. Verificação de serviço similar/equivalente constante em atas de SRP do IFSP:

Não existe item similar/equivalente em atas de SRP do IFSP.

7. Indicar a necessidade de prazo de garantia da execução do serviço:

Não se aplica.

8. Definição do local da prestação de serviço (endereço, horário, contato etc.):

Tendo em vista tratar de pagamento de anuidade, não há necessidade de definir local, horário nem contato.

9. Previsão da data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços :

Tendo em vista tratar de pagamento de anuidade, não há necessidade de estipular prazos e condições de recebimento.

10. Indicação dos membros da equipe de planejamento e, se necessário, os responsáveis pela fiscalização:

Equipe de Planejamento:

Nome Completo	E-mail Setorial
Ana Paula Damasceno de Brito	paulabrito@ifsp.edu.br
Breno Teixeira Santos	breno@ifsp.edu.br
Camila Blamberg da Cruz Manarelli	camilacruz@ifsp.edu.br

11. Área responsável pela designação da fiscalização (se houver):

Agência de Inovação e Transferência de Tecnologia do Instituto Federal de São Paulo (Inova-IFSP)

Declaro que o(s) servidore(s) indicado(s), foi(ram) comunicado(s) e está(ão) ciente(s) de suas atribuições.

São Paulo, 2 de abril de 2024

Este documento deve ser assinado por toda a equipe de planejamento e aprovado pela autoridade competente da área
requisitante

Documento assinado eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por:

- Camila Blamberg da Cruz Manarelli, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 02/04/2024 15:20:15.
- Breno Teixeira Santos, DIRETOR(A) - CD4 - DAIE-INOVA, em 02/04/2024 15:49:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 728677

Código de Autenticação: f9cbd9f48e



DFD N.º 4/2024 - CAIEM-INOV/DAIE-INOVA/INOVA-RET/RET/IFSP